

RESOLUÇÃO PREDUC N.º 001, DE 2026

Prática “*ad referendum*” das alterações no Plano de Ações Estratégicas do exercício de 2025.

A **Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo Paranaeducação – PREDUC, no Estado do Paraná**, no exercício de suas atribuições regulamentares e regimentais, *considerando*:

(i) que o Estatuto do Serviço Social Autônomo – PARANAEDUCAÇÃO, no Capítulo IV, Seção II – Da Diretoria Executiva, art. 14, disciplina-se “Compete à Diretoria Executiva: item VI – praticar “*ad referendum*” do Conselho de Administração, atos de competência deste, cuja urgência recomende atuação imediata;

(ii) a necessidade de adequar o Plano de Ações Estratégicas para o cumprimento das ações, metas e demandas advindas do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR do exercício de 2025;

**RESOLVE**, *ad referendum* do Conselho de Administração do Paranaeducação:

**Art. 1º.** Considerando Termo de Apostilamento n.º 01/2026, ficam alterados os itens XII, XIII e XIV do Plano de Ações Estratégicas do exercício de 2025.

**Paragrafo único.** Mantêm-se inalterados, os Itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XV do Plano de Ações Estratégicas do exercício de 2025.

**Art. 2º.** Esta Resolução “*ad referendum*” entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

**Carlos Roberto Tamura**  
Superintendente  
Decreto Estadual n.º 657/2023

(Assinado eletronicamente)

**Karina Ayumi Tanno**  
Diretora Técnica  
Decreto Estadual n.º 970/2023

(Assinado eletronicamente)

**Paulo Roberto Falcão**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Decreto Estadual n.º 657/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao\_n\_001.2026\_Aprovacao\_ad\_referendum\_PAE\_2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 03/02/2026 13:03 Local: PREDUC/DAF, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 03/02/2026 16:40 Local: PREDUC/SUPER, **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 24/02/2026 08:25 Local: PREDUC/DITEC.

Inserido ao protocolo **23.241.182-1** por: **Alex Almeida Assis** em: 03/02/2026 13:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

## PARANAEDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO PREDUC N.º 001, DE 2026

Prática "ad referendum" das alterações no Plano de Ações Estratégicas do exercício de 2025.

A Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo Paranaeducação – PREDUC, no Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando:

(i) que o Estatuto do Serviço Social Autônomo – PARANAEDUCAÇÃO, no Capítulo IV, Seção II – Da Diretoria Executiva, art. 14, disciplina-se "Compete à Diretoria Executiva: item VI – praticar "ad referendum" do Conselho de Administração, atos de competência deste, cuja urgência recomende atuação imediata;

(ii) a necessidade de adequar o Plano de Ações Estratégicas para o cumprimento das ações, metas e demandas advindas do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR do exercício de 2025;

RESOLVE, ad referendum do Conselho de Administração do Paranaeducação:

Art. 1º. Considerando Termo de Apostilamento n.º 01/2026, ficam alterados os itens XII, XIII e XIV do Plano de Ações Estratégicas do exercício de 2025.

Parágrafo único. Mantêm-se inalterados, os itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XV do Plano de Ações Estratégicas do exercício de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução "ad referendum" entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Curitiba, 03 de fevereiro de 2026.

Carlos Roberto Tamura  
Superintendente  
Decreto Estadual n.º 657/2023

Karina Ayumi Tanno  
Diretora Técnica  
Decreto Estadual n.º 970/2023

Paulo Roberto Falcão  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Decreto Estadual n.º 657/2023

11905/2026

### PORTARIA N. 062/2026 – FUNDEPAR

*Súmula: Designação para substituir e responder por funções de Assessora Técnica do Fundepar em virtude de férias do titular.*

Golba, CPF XXX.779.369- XX, para exercer a função de Chefe da Divisão de Contratações (DVCO) do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.  
Publique-se.  
Anotese.

(Datado e Assinado Eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona  
Diretora-Presidente FUNDEPAR  
Decreto nº 3270/2023

11890/2026

### PORTARIA N. 064/2026 – FUNDEPAR

*Súmula: Designação de servidor para exercer a função de Chefe da Divisão de Planejamento de Materiais (DVPM) do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar.*

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362 de 16 de dezembro de 2024 e o contido no Protocolo nº 25.340.472-8,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Anelize Paulo da Silva, CPF XXX.931.209-XX, para exercer a função de Chefe da Divisão de Planejamento de Materiais (DVPM) do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.  
Publique-se.  
Anotese.

(Datado e Assinado Eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona  
Diretora-Presidente FUNDEPAR  
Decreto nº 3270/2023

11894/2026

### PORTARIA N. 065/2026 – FUNDEPAR

*Súmula: Designação de servidores*

Art. 1º Designar a servidora Monica Aparecida Blanski de Macedo

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362 de 16 de dezembro de 2024 e o contido no Protocolo nº 22.538.161-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Viviane Buraneli Gomes, RG n.º 13.481. XXX-3, para responder interinamente pela Assessoria Técnica, durante as férias de Zamir Alberto Lacerda Martini, RG n.º 3.524.XXX-6, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, a partir de 18/02/2026 até 27/02/2026.

Publique-se.  
Anotese.

(Datado e Assinado Eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona  
Diretora-Presidente FUNDEPAR  
Decreto nº 3270/2023

11296/2026

### PORTARIA N. 063/2026 – FUNDEPAR

*Súmula: Designação de servidor para exercer a função de Chefe da Divisão de Contratações (DVCO) do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar.*

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362 de 16 de dezembro de 2024 e o contido no Protocolo nº 25.340.388-8,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Monica Aparecida Blanski de Macedo